



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

P O R T A R I A N ° 0 1 6 / 2 0 1 9

Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar a Sra. EDINELDA DE BIASSIO BRITO, portadora da cédula de identidade n° RG-6.900.003-7/PR e do CPF/MF n° 022.054.569-38, ocupante do cargo de comissão de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta dias de maio de 2019.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

